



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

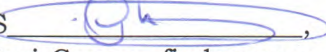
Estado de São Paulo

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024.

Aos onze (11) dias do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 17h20min, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Segurança, Assistência Social, Educação e Saúde, para análises das seguintes proposituras: - **PROJETO DE LEI Nº 41/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração de Emenda Impositiva que especifica e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 42/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 43/2024**, que dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 44/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 45/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências.

Inicialmente os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Segurança, Assistência Social, Educação e Saúde decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente à 05ª Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 07 de março de 2024.

Presentes os Vereadores Luís Zanco Neto (Presidente), Liliane Helena Barbosa Chiarelli (Relatora) e Raphael de Godoy Locatelli (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 41/2024, Projeto de Lei nº 42/2024, Projeto de Lei nº 43/2024, Projeto de Lei nº 44/2024 e Projeto de Lei nº 45/2024.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS , Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 11 de março de 2024.



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Ver. LUÍS ZANCO NETO

Presidente

Ver. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI

Relatora

Ver . RAPHAEL DE GODOY LOCATELLI

Membro